



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 575 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REGIME SUPLEMENTAR À SERVI-
DORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, Considerando o Protocolo nº 37308/2024 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **ANDRÉA CRISTIANE SILVEIRA DA ROSA**, matrícula nº 83587, regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para atuação na E.M.E.I. Carrossel, no turno da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, vigorando até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogar a portaria 546 de 30 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de Fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 575 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

